

# **LEI N° 1.809/2007**

## **Declara de utilidade pública o Clube Raízes da Viola**

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube Raízes da Viola, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 08 de março de 2007

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal

(A presente Lei, originária de projeto de autoria da Vereadora Vera Saraiva, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 06.03.2007)